

Contrato Verde e Amarelo, uma nova possibilidade de emprego?

Arthur Augusto Garcia e Priscilla Bortolotto Ribeiro (*)

Antes de nos aprofundarmos no tema “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo” temos que entender que ele veio por meio de uma Medida Provisória

Medidas Provisórias (MPs) são normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, é necessário a posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado), no prazo máximo de 120 dias, para que se converta definitivamente em lei ordinária — caso contrário, a MP deixa de valer.

Foi por meio dessa ferramenta que foi criada a MP 905/2019, que apresenta o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, com validade a partir de 12/11/2019, e tem o intuito de gerar empregos, estipulando que as contratações nesta modalidade devam ser realizadas entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2022.

Este contrato é direcionado a um público específico, os jovens entre 18 e 29 anos, na condição de “primeiro emprego”.

Entretanto, a MP em seu Artigo 1º conceitua esta condição da seguinte maneira: “para fins da caracterização como primeiro emprego, não serão considerados os seguintes vínculos laborais: menor aprendiz, contrato de experiência, trabalho intermitente e o trabalho avulso”. Assim, mesmo que haja anteriormente na carteira uma anotação de vínculo de emprego nestes moldes, o empregador poderá contratar o jovem na nova modalidade de contratação verde e amarela.

Esta MP objetiva a geração de emprego, mas traz uma limitação a esse tipo de contratação, as empresas podem utilizá-lo na limitação de 20% de seu quadro de funcionários. Ou seja, se a empresa tem 10 empregados, ela somente poderá contratar no máximo

2 profissionais nesta modalidade.

Tal modalidade de contrato será sempre por prazo determinado (máximo 24 meses), o que cria outra limitação de utilização. Assim, o trabalhador contratado por outras formas de contrato de trabalho, uma vez dispensado, não poderá ser recontratado pelo mesmo empregador nesta modalidade pelo prazo de 180 dias, contado da data de dispensa. O objetivo dessa limitação é impedir rescisões fraudulentas com o objetivo de recontração nesta modalidade.

No que tange ao salário, a MP limita a remuneração à um salário mínimo nacional e meio, desconsiderando assim o piso salarial estipulado pelo sindicato da categoria e/ou o conselho de classe.

Uma característica importante é o pagamento imediato, junto a remuneração mensal, do 13º proporcional, férias proporcionais com acréscimo de 1/3 e do FGTS. A MP também desonera o pagamento do FGTS (que será de 2%), assim como a multa por dispensa sem justa causa é de 20% e não 40% como os demais contratos celetistas.

Em relação aos encargos trabalhistas sobre a folha de pagamento, a MP prevê a isenção dos 20% patronal e dos 2,5% a título de salário-educação, chamado de “terceiros”. Desta forma, para o empregador há a vantagem de que a contratação sairá mais barata que a de um empregado com contrato celetista comum, visto que há uma certa flexibilização de direitos trabalhistas dos empregados.

Para o empregado, há a vantagem da possibilidade de inserção no mercado de trabalho, pois a MP visa o aumento nos postos de trabalho. Por fim, a MP terá que ser amadurecida e testar sua eficácia na realidade do trabalho brasileiro — o que deve ocorrer nos 120 dias em que possui validade, até que seja convertida em lei ou não.

(*) - Graduados e Pós-Graduados em Direito e Professores Tutores dos cursos de Direito do Centro Universitário Internacional Uninter.

Publicada no ‘Diário Oficial’ lei que cria o Médicos pelo Brasil

A lei foi publicada na edição desta quinta-feira (19). A norma havia sido sancionada no dia anterior pelo presidente Jair Bolsonaro

O novo programa vai substituir o antigo Mais Médicos, lançado no governo de Dilma Rousseff, e segue com o objetivo de prestar serviços de saúde em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade. Serão ofertadas 18 mil vagas a serem preenchidas em municípios pequenos e distantes de grandes centros urbanos. As regiões Norte e Nordeste terão 55% do total de postos de trabalho.

Durante dois anos, os médicos receberão bolsa de R\$ 12 mil, com gratificação de R\$ 3 mil para locais remotos (rurais e intermediários) e de R\$ 6 mil para áreas indígenas e localidades ribeirinhas e fluviais. Será permitido o retorno dos médicos cubanos que atuaram no Mais Médicos pelo prazo de dois anos, desde que eles cumpram alguns requisitos, como estar no Mais Médicos em 13 de novembro de 2018 e ter permanecido no Brasil até 1º de agosto de 2019, na condição de



Médicos deverão atuar em municípios pequenos e distantes de grandes centros urbanos.

naturalizado, residente ou com pedido de refúgio.

Segundo o Ministério da Saúde, ainda existem cerca 2 mil médicos cubanos atuando no país, que poderão ficar e terão dois anos para revalidar seus diplomas, por meio do exame de revalidação de diplomas para médicos formados no exterior, o Revalida. A lei também autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autôno-

mo responsável pela seleção e contratação dos profissionais. Os médicos serão selecionados por meio de processo seletivo eliminatório e classificatório para as funções de médicos de família e tutor médico.

O presidente Jair Bolsonaro vetou um dispositivo da lei que permitia a realização, também por faculdades privadas, do Revalida. Com isso, somente instituições públicas poderão

fazer o exame. “A proposta traz riscos à qualidade do exame, já que instituições sem uma estrutura adequada e com critérios de avaliação mais flexíveis para a aplicação do exame de habilidades clínicas, poderão aprovar a revalidação de diplomas de formados em medicina sem a qualidade exigida para a atuação desses profissionais”, informou o presidente ao justificar o veto (Ag.Senado).

Drama de criança brasileira retida na França

O senador Alvaro Dias (Podemos-PR) abordou o drama vivido por uma família paranaense devido à retenção na França de uma menor, filha de mãe brasileira e pai francês. A criança tinha sido trazida ao Brasil pela mãe, vítima de violência doméstica. No entanto, em razão do Tratado de Haia, do qual o Brasil é signatário, a menor teve que voltar à França, para ficar com o pai.

Posteriormente, houve decisões da Justiça brasileira, inclusive do Tribunal Regional da 4ª Região, em Porto Alegre, favoráveis à mãe e determinando que a menor regressasse ao Brasil. Porém, de acordo com carta do avô da criança, Ricardo Mac Donald, lida pelo senador, o governo brasileiro não tem dado apoio a essa família e a menina continua em solo francês.

Segundo Alvaro Dias, o que provoca indignação é que esse impasse surgiu em razão de agressões à mãe brasileira na França. “São anos de omissão do governo brasileiro, que se ausenta, que não defende a gente brasileira vítima de injustiça em outro país. Isso é que revolta não apenas o avô da criança, mas a família toda e todos nós, que não podemos admitir essa insensibilidade, esse descaso com um assunto desta natureza”, criticou (Ag.Senado).

Rejeitada garantia para programas de computador e jogos

Foi rejeitado em caráter definitivo, na terça-feira (17), o projeto que pretende estabelecer garantia de um ano para programas de computador e jogos eletrônicos armazenados em mídia digital — como DVD, CD e USB flash drive — adquiridos pelos consumidores. O parecer pela rejeição já havia passado na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) e, agora, também foi acatado pela Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC).

O projeto obriga o fabricante do software a oferecer um canal de atendimento para o consumidor requerer cópia do programa no caso de a mídia original sofrer danos durante a garantia. A empresa deve enviar um código para que o cliente possa baixar o programa pelo seu site ou enviar uma nova mídia no prazo máximo de dez dias.

Em caso de descumprimento da obrigatoriedade, a pena é



Senador Major Olimpio leu o relatório: medida se tornou obsoleta.

compartilhada entre fabricante e fornecedor. Os dois respondem pelo pagamento de multa de dez vezes o valor de venda do produto, que é revertida ao consumidor.

O relatório do senador Marcos Bittar (MDB-AC) foi lido pelo senador Major Olimpio (PSL-

SP). Ele considerou a perda de relevância da proposição, observando que a evolução tecnológica revolucionou o mercado de programas de computador e de jogos eletrônicos. E que hoje não se depende mais da mídia na forma física (Ag.Senado).

Transferência da cessão onerosa para estados e municípios

Ag.Petrobras



R\$ 5,77 bilhões provenientes da exploração do pré-sal serão distribuídos entre estados e municípios.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a liberação de R\$ 5,77 bilhões para os estados e municípios. O valor serve de reforço à distribuição dos recursos arrecadados com o leilão da cessão onerosa do pré-sal. A Lei 13.956, de 2019, é decorrente do projeto aprovado pelo Congresso Nacional na semana passada.

O leilão da cessão onerosa arrecadou cerca de R\$ 40 bilhões a menos do que as expectativas, o que resultará num aporte menor para os estados e os municípios do que se previa anteriormente. De acordo com os termos da divisão dos recursos, os entes da Federação receberão, no final do ano, 30% da parcela reservada à União.

Essa parcela é o valor arrecadado no leilão menos R\$ 34

bilhões, que serão destinados à Petrobras a título de compensação porque áreas sob direito de exploração da estatal foram licitadas.

Desses R\$ 5,77 bilhões, R\$ 5,2 bilhões serão distribuídos entre todos os estados e municípios.

Outros R\$ 524,7 milhões serão apenas para o estado do Rio de Janeiro, que ganhou o direito a uma fatia maior da distribuição por ser o estado produtor do petróleo que foi leiloado.

Além do dinheiro adicional da cessão onerosa, a mesma lei encaminha R\$ 75 milhões para o Ministério da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, que serão aplicados em obras na BR-343, no Piauí, e em ações da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Amapá (Ag.Senado).

Projeto da 2ª instância ‘será resolvida’ no primeiro semestre

O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que a questão envolvendo a prisão após condenação em segunda instância pode ser resolvida até o fim do primeiro semestre.

“A certeza é que a questão vai ser definida e acredito que vai ser via proposta que é a escolha que o Congresso está fazendo. A Câmara vota até o fim de abril, e o Senado pode votar logo depois. Portanto, até o fim de junho, teremos uma solução para o problema”, explicou.

“A Câmara definiu um calendário para votar a prisão em segunda instância até 15 de abril, portanto essa matéria aqui no Senado ficará aguardando, até porque todos fazem uma leitura de que é mais apropriado tratar a questão através de uma PEC do que por meio de um projeto”, avaliou o o presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

O líder do governo também



Fernando Bezerra também previu votação do Pacote Mais Brasil no primeiro semestre.

disse ser possível aprovar as três propostas do chamado Pacote Mais Brasil no primeiro semestre. “A primeira a ser aprovada deve ser a dos Fundos, até fim de fevereiro. Na sequência, a Emergencial, até o fim de março; e por último a do Pacto

Federativo, que é o texto mais amplo e tem forte interesse de estados e municípios, pois cria outra cultura de gestão de responsabilidade fiscal. Acredito que essa terceira proposição seja deliberada até meados de abril”, previu (Ag.Senado).

Integração dos órgãos de segurança pública do país

O senador Marcos Rogério (DEM-RO) afirmou que a solução do problema da insegurança vai além da aprovação de leis de combate à criminalidade, a exemplo do recente aprovado pacote anticrime. O senador defendeu a integração entre os órgãos de segurança de todo o país e a unificação de bancos de dados, de modo a evitar fraudes a partir da emissão de documentos.

“Porque país em que um mesmo indivíduo pode deter múltiplos números de CPF, bem como ostentar um novo documento de identidade em cada unidade federativa, convenhamos, não é um país seguro. Ou alguém acha que isso não significa justamente um campo fértil à criminalidade?”, questionou.

Para ele, é preciso valorizar e capacitar os policiais e garantir a segurança deles para que possam atuar adequadamente. O investimento em inteligência também é necessário, para que sejam alcançados índices maiores de elucidação de crimes, acrescentou o senador. E que a impunidade está associada a esse aspecto, ao citar que, no Brasil, apenas 15% dos crimes são elucidados, enquanto, no Reino Unido e na França, esse índice fica entre 80% e 90%.

O senador também defendeu a adoção de instrumentos de “pacificação social” e o estímulo a comportamentos que levem em conta o respeito ao próximo (Ag.Senado).

Senador destaca a votação da reforma da Previdência

O senador Wellington Fagundes (PL-MT) fez um balanço do ano legislativo. Enfatizou a aprovação de pautas voltadas ao equilíbrio das contas públicas, à geração de emprego e à retomada do crescimento econômico. Destacou, entre as votações mais importantes do ano de 2019, a da reforma da Previdência.

“Como todos sabem, foi uma reforma necessária para adequar o Brasil à realidade dos tempos, cujos resultados esperamos que sejam convertidos em mais investimentos no país e, por consequência, em mais empregos e oportunidades para todos”, afirmou, registrando ainda a aprovação de projetos em defesa dos direitos das mulheres.

Wellington destacou o projeto de sua autoria, que dispõe sobre crimes ambientais, e a Política Nacional de Segurança de Barragens. Segundo ele, essas alterações servirão para proteger as pessoas e os animais vítimas de desastres ambientais. O texto foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e seguiu para a CCJ, onde tem relatório favorável do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

“As perdas humanas nas tragédias de Mariana, em 2015, e de Brumadinho, em 2019, tornam-se ainda maiores quando se pensa na destruição do meio ambiente e dos demais seres vivos. Mais do que isso, revelou a falta de solidez não apenas das barragens, mas de toda a nossa regulamentação e da nossa legislação”, disse o senador (Ag.Senado).